

Nº do documento:	00868/2014	Tipo do documento:	PORTARIA
Descrição:	PORTARIA DO FERIADO DO DIA 16.09.2014 - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS		
Autor:	30144 - HELCI RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR		
Usuário assinador:	20087 - ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA		
Classificação PCTT:	00000102 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / ATOS NORMATIVOS / PORTARIA		
Data da criação:	11/09/2014 09:55:14	Data da assinatura:	12/09/2014 15:13:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00868/2014

12/09/2014

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO o feriado consagrado à Emancipação Política do Estado de Alagoas, estabelecido pelo Decreto Nº 29446, de 06/12/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que não haverá expediente forense na Sede da Seção Judiciária de Alagoas e nas Subseções de Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema, no dia 16.09.2014.

Art. 2º. PRORROGAR os prazos com vencimento no dia 16.09.2014 para o dia 17.09.2014.

Art. 3º. DETERMINAR que sejam cientificados dos termos da presente portaria, por via eletrônica, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Federal em Alagoas e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Alagoas.

Art. 4º. DETERMINAR que seja a presente Portaria encaminhada, por via eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para homologação.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Atgri'.

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO